

# **CARTA DE MISSÃO**

**Departamento:** Secretaria Regional da Solidariedade Social

**Organismo/Serviço:** Direção Regional da Solidariedade Social

**Cargo:** Diretora Regional

**Titular:** Natércia da Conceição Reis Gaspar

**Período da Comissão de Serviço:** 27 de novembro de 2012 a 27 de Novembro de 2016

## **1. Missão do organismo**

Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

## **2. Principais serviços prestados**

- a) Elaborar, implementar, desenvolver e avaliar as políticas em matéria de solidariedade social, voluntariado, natalidade e igualdade de oportunidades, promovendo e acompanhando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos.
- c) Assegurar a preparação, execução e avaliação do orçamento e plano de investimentos do setor;
- d) Propor normas reguladoras do desenvolvimento da ação social que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- e) Prestar apoio técnico e financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades que, no âmbito dos seus fins próprios, prossigam atividades de carácter social;

- f) Elaborar, coordenar ou promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade social e igualdade de oportunidades;
- g) Definir normas de articulação do sector com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- h) Apoiar as organizações não-governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que prossigam objetivos no âmbito dos seus fins próprios;
- i) Promover a realização de parcerias com outras entidades públicas e privadas no âmbito das suas competências;
- j) Cooperar com organizações de âmbito regional, nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade e segurança social e em matéria de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional.
- k) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;

### **3. Orientações estratégicas**

- OE 1: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
- OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
- OE 3: Rentabilizar os serviços e equipamentos sociais existentes
- OE 4: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
- OE 5: Melhorar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

#### **4. Objectivos a atingir:**

##### Parâmetro de eficácia

##### **Objetivo 1**

**Identificar equipamentos sociais cuja implementação ainda não foi concretizada.**

##### **Indicadores**

1. Número e tipo de equipamentos sociais identificadas que carecem de implementação.

##### **Objetivo 2**

**Efetuar um estudo de caracterização, satisfação e avaliação do Serviço de Apoio Domiciliário com vista ao reajustamento e alargamento dos serviços prestados.**

##### **Indicadores**

1. Estudo de caracterização do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) da RAA;
2. Número e tipo de novos serviços prestados através do SAD..

##### **Objetivo 3**

**Elaborar proposta de Decreto Legislativo Regional com vista a criar um quadro regulamentar do voluntariado na Região Autónoma dos Açores.**

##### **Indicadores**

1. Decreto Legislativo Regional regulamentador do voluntariado na RAA.

##### **Objetivo 4**

**Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência.**

##### **Indicadores**

1. Número de ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção de igualdade de direitos e oportunidades, realizadas.

2. Relatório de Avaliação do Iº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

### **Objetivo 5**

Alargar a rede de lares residenciais para pessoas com deficiência sem suporte familiar.

### **Indicadores**

1. Taxa de crescimento do número de lares residenciais e de utentes.

### Parâmetro de eficiência

### **Objetivo 6**

Garantir a existência da Carta Social da Região Autónoma dos Açores georreferenciada e atualizada enquanto instrumento de apoio à decisão social.

### **Indicadores**

1. Carta Social atualizada anualmente e georreferenciada.

### **Objetivo 7**

Identificar territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais.

### **Indicadores**

1. Número de territórios de intervenção prioritária identificados.

### **Objetivo 8**

Identificar complementaridades e sobreposições de serviços e equipamentos sociais.

### **Indicadores**

1. Número, tipo e localização de sobreposições e complementaridades de serviços e equipamentos sociais.

### **Objetivo 9**

Assegurar uma taxa média de execução dos fundos comunitários de 75%.

#### **Indicadores**

1. Taxa de execução dos fundos comunitários.

#### Parâmetro de qualidade

### **Objetivo 10**

Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA.

#### **Indicadores**

1. Diagnóstico das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais.
2. Número de equipamentos sociais reabilitados e requalificados.

### **Objetivo 11**

Criar um manual de qualidade dos equipamentos sociais

#### **Indicador**

1. Manual de qualidade dos equipamentos sociais.

### **Objetivo 12**

Efetuar o diagnóstico das condições de acessibilidade interna e externa dos equipamentos sociais.

#### **Indicadores**

1. Diagnóstico das condições de acessibilidade dos equipamentos sociais.

### **Objetivo 13**

Criar um manual de auditorias às respostas sociais.

#### **Indicadores**

1. Manual de qualidade de auditorias às respostas sociais.

## **Objetivo14**

Desenvolver um plano de formação em gestão de equipamentos sociais, para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

## **Indicadores**

1. Plano de formação em gestão de equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

## **5. Recursos necessários**

Os objetivos definidos serão concretizados através dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos existentes, os quais serão alocados de acordo com a implementação cronológica das ações e medidas, tendo por base uma gestão assente em princípios de racionalidade e eficiência.

*Data:*

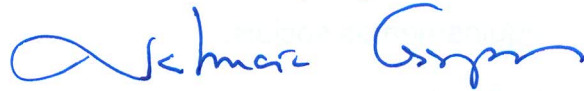
O (Membro do Governo)



Maria da Piedade Lima Lalanda

Gonçalves Mano

O (Dirigente)



Natércia da Conceição Reis Gaspar